



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000169-76.2021.8.21.0042
2ª Vara Judicial da Comarca de Canguçu/RS

Devedor:

Tonelar Vargas Canto – ME

Maio de 2022



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre o Devedor.....	7
2.1. Histórico do Devedor.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Créditos Concursais.....	10
• 3. Ciclo de Atividades.....	11
3.1. Identificação da Atividade.....	12
3.2. Estabelecimento do Devedor.....	13
3.3. Ciclo Produtivo do Arroz.....	14
3.4. Ciclo Produtivo da Soja.....	15
3.5. Calendário – Cronograma das Atividades.....	16
• 4. Fiscalização da Lavoura.....	17
• 5. Análise Setorial.....	21
• 6. Informações Adicionais.....	24
6.1. Cumprimento das Obrigações.....	25
6.2. Plano de Recuperação.....	26



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual



1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes das Empresas; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Prescreve a alínea “c” do art. 22 da LREF ser dever do administrador judicial apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório das atividades do devedor. Nesse sentido, **de todo recomendável que tal relatório seja alicerçado em informações contábeis** relativas a receitas, a bens, a despesas, a custos e a dívidas de acordo com a legislação e com o

padrão contábil da legislação correlata vigente, cuja elaboração ocorra por contador habilitado.

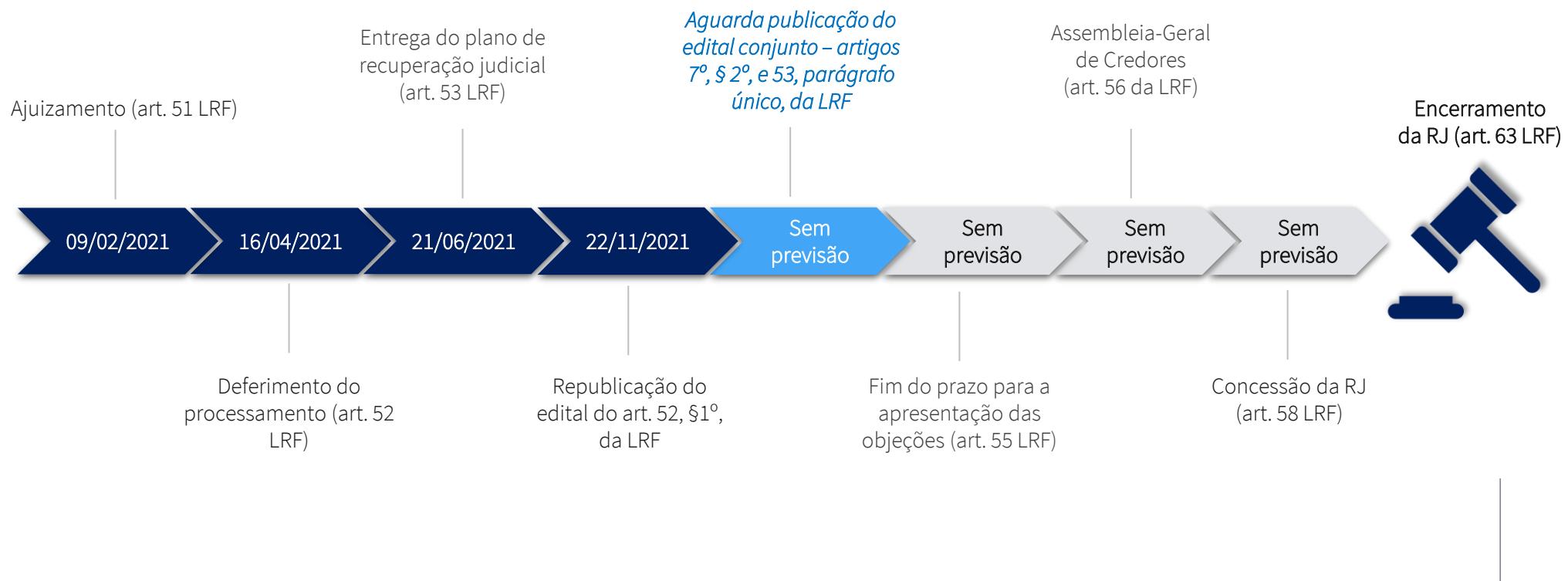
Sucede que, no presente caso, **referidas informações não foram entregues ao administrador judicial, razão pela qual o presente relatório está baseado em informações gerenciais** dos Devedores, as quais serão re/ratificadas à medida que as informações contábeis sejam regularmente processadas.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nos Devedores ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

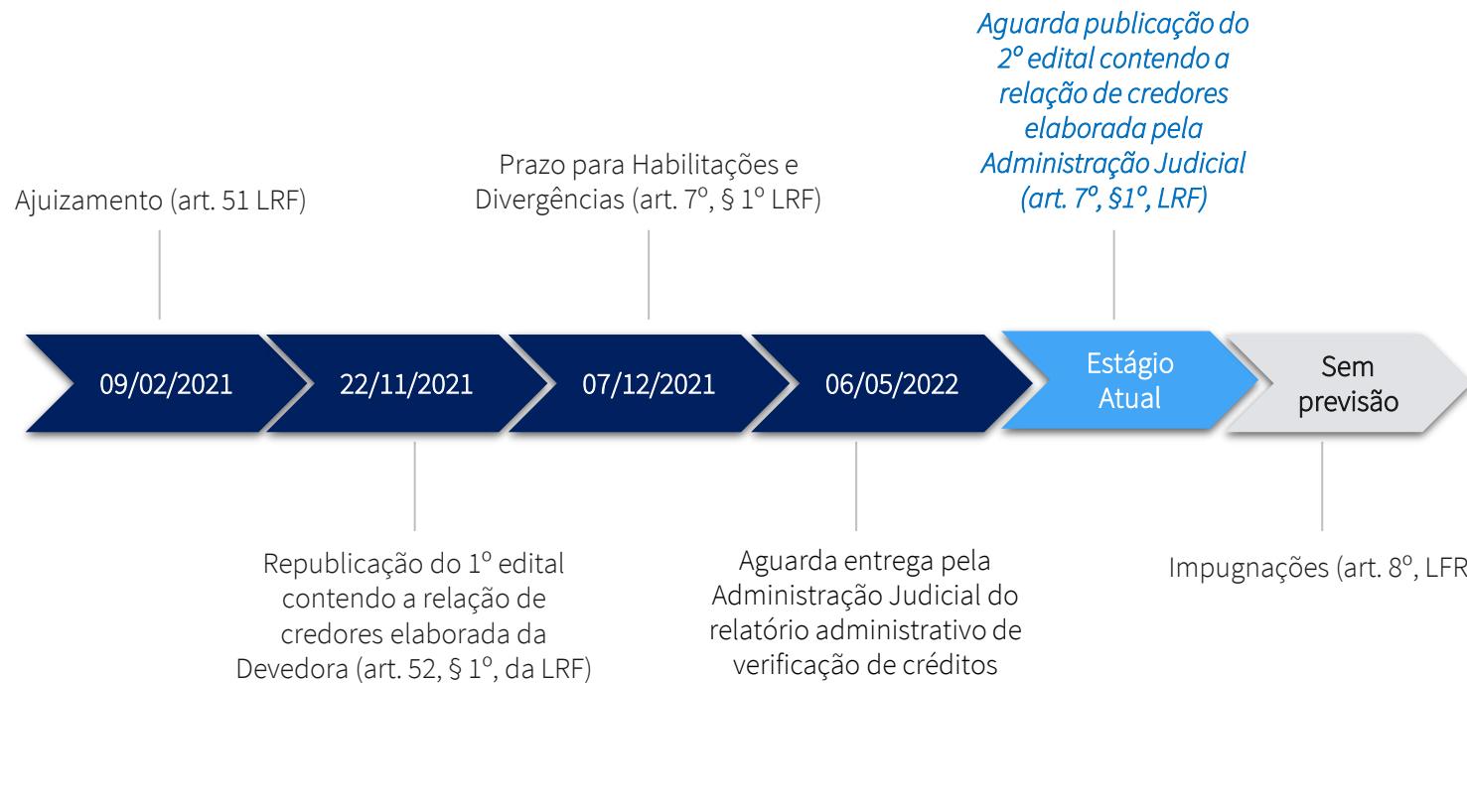
Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.





1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE O DEVEDOR

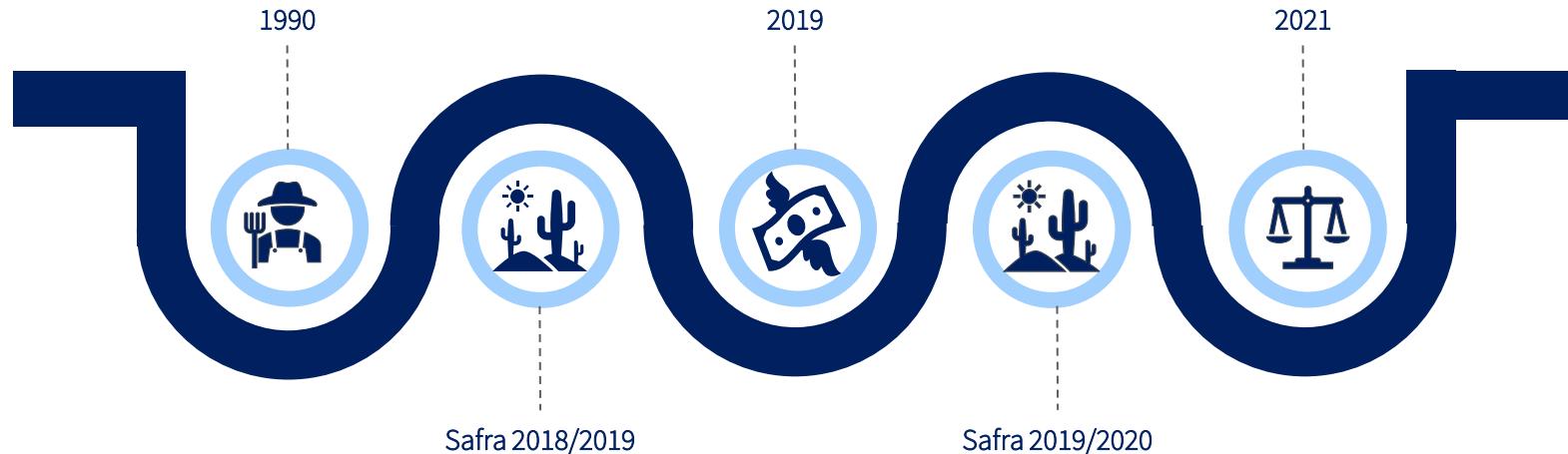
- 2.1. Histórico do Devedor
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concursais

2.1 Histórico do Devedor

O produtor **Tonelar Vargas Canto** realiza a atividade rural desde o ano de 1990, quando plantava cerca de 20 hectares de milho e 4 hectares de arroz. Na época, ainda sem formalização como pessoa jurídica.

Em junho, preço médio da soja atinge o valor de **R\$ 80/saca** frente à média de **R\$ 74/saca** registrada nos meses anteriores.

Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial em **09/02/2021**.



Estiagem afeta a agricultura do Rio Grande do Sul, reduzindo a comercialização da safra.

Maior estiagem dos últimos cento e vinte e sete anos no Rio Grande do Sul. Houve **perdas** nas lavouras de arroz, soja e milho, as quais justificaram queda na produção da ordem de 1.759.840 toneladas no estado gaúcho, equivalente a **R\$ 2 bilhões**.

2.2 Informações Gerais

Tonelar Vargas Cargo ME

CNPJ: 39.626.496/0001-49

Estrada do Pantanoso, s/n.^o, Terceiro Distrito, Canguçu/RS

CEP: 96.600-000

Capital Social: R\$ 10.000

Data de abertura: 30/10/2020

- ✓ Principal Atividade Econômica: Cultivo de soja
- ✓ Atividade Econômica Secundária*: Cultivo de arroz
Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
Criação de bovinos para corte

*Conforme informações retiradas do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

2.3 Créditos Concursais

O Passivo Concursal dos Devedores soma R\$ 1.924.668,37*, sendo composto apenas por créditos classificados na **Classe III - Quirografários**. Abaixo estão discriminados os credores e seus respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional.

Lista de Credores (em R\$)

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	R\$ 54.860,20
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 57.874,20
BANCO DE LAGE LANDEN S/A	R\$ 70.940,00
COOPERATIVA CRESOL SUL	R\$ 87.654,44
COOPERATIVA SICREDI S/A	R\$ 287.961,49
COOPERATIVA TRITÍCOLA CAÇAPAVANA LTDA	R\$ 426.000,00
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 939.378,04

*Valores conforme Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CICLO DE ATIVIDADES

- 3.1. Identificação das Atividades
- 3.2. Estabelecimento do Devedor
- 3.3. Ciclo Produtivo do Arroz
- 3.4. Ciclo Produtivo da Soja
- 3.5. Calendário - Cronograma das Atividades



3.1 Identificação da Atividade

O sr. Tonelar Vargas dispõe de **330 hectares de terra para o cultivo de arroz e soja**.

O tempo médio do ciclo das culturas em questão é de 140 dias a partir do seu plantio, que ocorre em meados de novembro. Portanto, a colheita do cereal e do grão acontece entre março e abril.

As frações de terra utilizadas pelo produtor localizam-se a cerca de 25km do centro da cidade de **Canguçu**.

O acesso ao local ocorre inicialmente pela RS 265 e, após cerca de 6 km, é necessário percorrer o restante do trajeto por estradas sem pavimentação.

Para o plantio de arroz ser viável, deve haver água em abundância perto da área de cultivo para que ocorra o desenvolvimento do cereal. No caso do sr. Tonelar, sua lavoura localiza-se junto ao **Arroio do Pantanoso**.

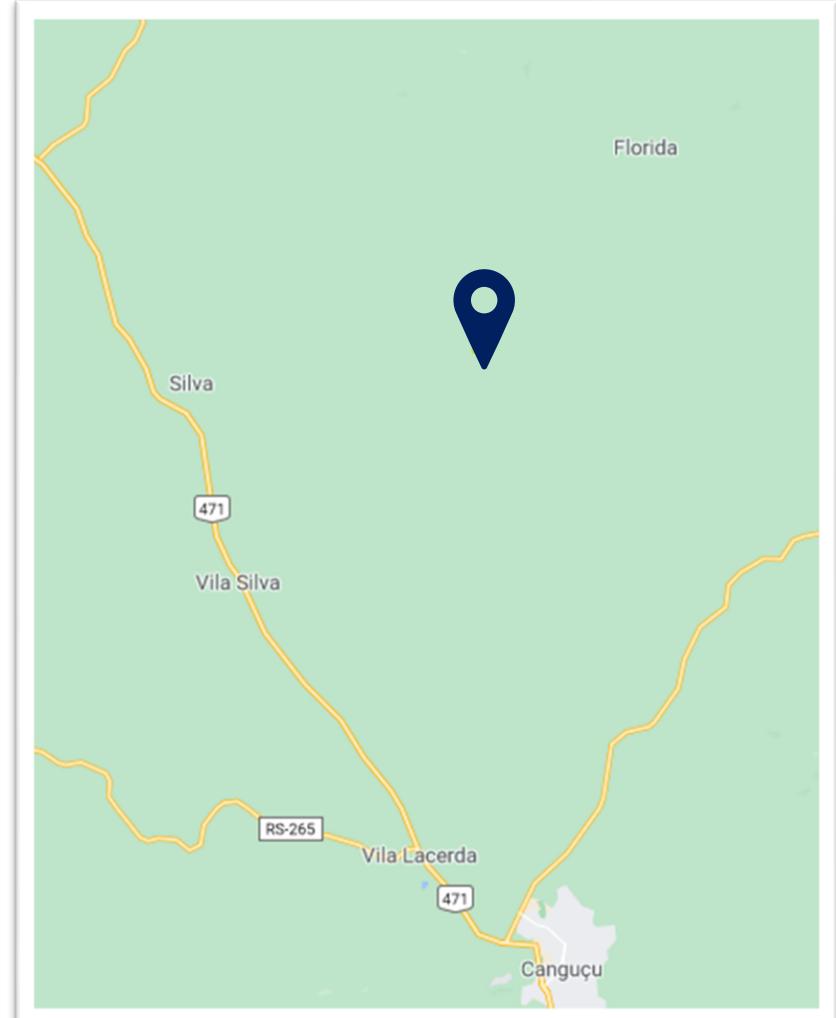
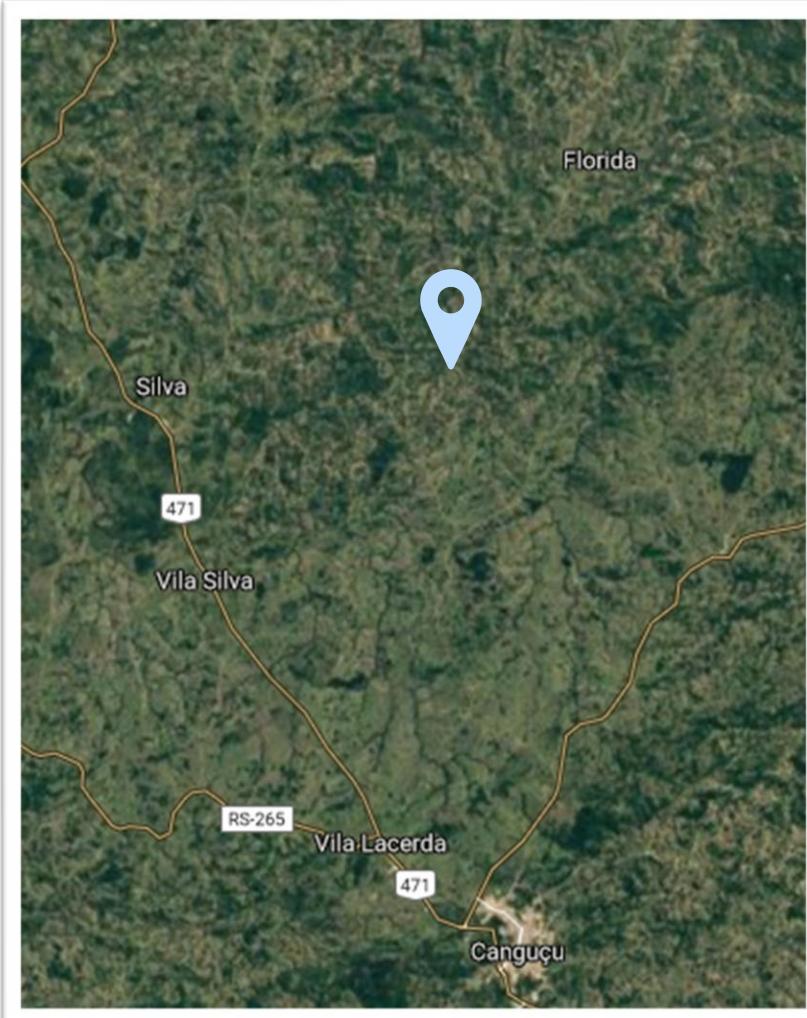
De forma a melhor demonstrar a posição de suas terras e sua localização exata, na próxima página do presente Relatório apresentam-se imagens de satélite e mapa retiradas do *Google Maps*.





3.2 Estabelecimento do Devedor

Abaixo estão apresentadas imagens de satélite e de mapa, respectivamente, retiradas do *Google Maps*, demonstrando a posição exata de sua lavoura.



3.3 Ciclo Produtivo do Arroz

1. Planejamento

É o momento em que são organizados o capital, a mão-de-obra, a seleção das terras e a compra de insumos (sementes, defensivos e fertilizantes).

6. Pós Colheita

O arroz passa pelos processos de secagem e limpeza em cooperativas, que o armazenam e realizam sua comercialização.

5. Colheita

A colheita normalmente ocorre nos **meses de março e abril**, com uso de maquinário próprio e contratação de safristas.

2. Preparo Primário

São realizadas operações mais profundas, que visam o rompimento de camadas compactadas e a eliminação da cobertura vegetal.

3. Preparo Secundário

As operações são mais superficiais, utilizando grades e plainas para nivelar, destruir crostas, aplicar defensivos agrícolas e eliminar plantas daninhas. **Cria-se um ambiente favorável ao desenvolvimento do arroz.**

4. Semeadura

A semeadura é fundamental. Nesta fase, o potencial produtivo da lavoura começa a ser definido.



3.4 Ciclo Produtivo da Soja

1. Planejamento

A primeira etapa do ciclo é padrão para diversas culturas: é separado o capital, contratada a mão-de-obra, selecionam-se as terras e os insumos são adquiridos.

4. Colheita e Pós Colheita

No ciclo da soja, a colheita ocorre nos **meses de março a maio**, com uso de maquinário próprio e contratação de safristas. Após a colheita, ocorre a secagem da soja e o **transporte para cooperativas**, por meio de carretas próprias ou pela contratação de fretes.



2. Manejo do Solo

A fim de criar as melhores condições para o desenvolvimento das plantas, são realizados processos como a calagem e gessagem (para impedir que as plantas absorvam alumínio, nutriente tóxico) e dessecção (elimina-se toda a vegetação existente em uma área antes da semeadura).

3. Semeadura e Adubação

Em paralelo à adubação, ocorre a semeadura. Após o plantio, a lavoura exige intenso manejo para garantir o desenvolvimento mais eficiente das plantas. O controle fitossanitário é o método utilizado para evitar a propagação de pragas e doenças nas plantações.

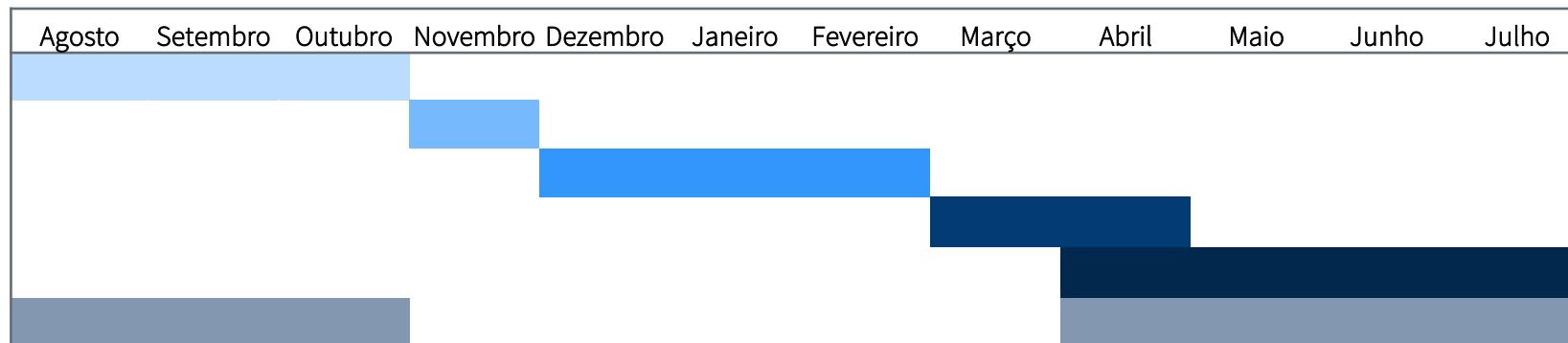
3.5 Calendário – Cronograma das Atividades

A cultura de arroz não permite ao produtor utilizar a lavoura para quaisquer outras atividades no período entressafras, pois é necessário prepará-la. O objetivo é a terra estar na melhor condição de plantio possível em novembro.

Entre os meses de agosto e outubro, é realizado o tratamento e preparação do solo para que o plantio, que ocorre no início do mês de novembro. Após a semeadura, há a manutenção da lavoura até fevereiro.

Em março e abril, ocorre a colheita, venda e distribuição de parte da safra de verão. Caso a cotação não esteja favorável, o produtor aguarda a valorização da saca.

O cultivo da soja assemelha-se em grande parte do arroz, sendo uma das maiores exceções o período entressafras e a preparação da terra. Seu cultivo não demanda maiores preparos, o que torna capaz a bovinocultura entre abril e outubro.



Legenda:

- Tratamento e preparação do solo
 - Plantio
 - Manutenção da safra
 - Colheita
 - Venda e Distribuição
 - Bovinocultura



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 4.1. Fiscalização da Lavoura



4.1 Fiscalização da Lavoura

No dia **14 de abril de 2022**, representada pelo técnico agrícola Ben-Hur Vargas, esta Equipe Técnica realizou visita *in loco* na propriedade do produtor rural Tonelar Vargas, com o intuito de acompanhar **a colheita da safra de verão 2021/2022**.

Primeiramente, quanto à área destinada ao **plantio de verão 2021/2022**, o produtor informou que plantou **soja em 250 hectares e arroz em 50 hectares**.

As **variedades cultivadas** de soja foram: RR 6203, RR 7262 e RR Valente e, quanto ao arroz, apenas a 424. Para isso, 4 safristas e 2 caminhoneiros estavam envolvidos na operação.

Sobre a **expectativa de faturamento**, o empresário informou o montante de R\$ 1.300.000,00 para a safra de soja e R\$ 450.000,00 para a safra de arroz.

Em relação à **produtividade média** de arroz e soja, o produtor alegou que é de 120 sacas/ha e 30 sacas/ha respectivamente. Portanto, a expectativa é de que a **produção total** (produtividade média x número de hectares) seja de aproximadamente 6.000 sacas de arroz e 7.500 de soja.

Sobre as **dificuldades no cultivo**, o produtor informou sofrer com a perda de produtividade da soja e a falta de água em 15 hectares do arroz.

Comparado com o ano anterior, o agropecuarista informou uma **variação negativa de colheita** de 20 sacas/ha. Urge ressaltar que a **região onde o produtor exerce sua atividade teve a porcentagem de perdas entre 5% e 25%**.

Também, em relação ao mesmo período, indicou o **aumentou os custos na ordem de 100%**. Quanto a **contratos de proteção das áreas rurais** que detém, o empresário não realiza seguros com o objetivo de minimizar possíveis perdas de produção.

Em relação ao **custo da lavoura**, o empresário informou ser de aproximadamente R\$ 5.500,00/ha. No que tange ao **financiamento da safra de verão**, foram realizados contratos de troca-troca, em que foi definido o pagamento de 11 sacas/ha ao final da colheita para suprir o custo da safra, ao preço de R\$ 165,00/saca.

As **despesas correntes (água, energia elétrica, salários e impostos)** estão sendo adimplidas tempestivamente. Contudo, os custos da lavoura ainda não foram adimplidos, conforme informações disponibilizadas pelo Devedor, sendo este o responsável por sua veracidade devido à ausência de documentação contábil.

4.1 Fiscalização da Lavoura

Entretanto, aguarda-se a apresentação de demonstrativos contábeis para a elaboração do próximo relatório de atividades do Devedor.

Os **registros fotográficos** realizados por esta Equipe Técnica no momento da visita estão apresentados a seguir.



4.1 Fiscalização da Lavoura





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. ANÁLISE SETORIAL

- 5.1. Estimativa Final Safra de Verão 2021/2022
- 5.2. Análise Setorial

5.1 Estimativa Final – Safra de Verão 2021/2022

Seguem as projeções finais para a safra de verão 2021/2022 conforme levantamento realizado pela Emater/RS, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de verão 2020/2021.



Área plantada: 948,5 mil ha

(+0,5%)

Produtividade média: 7.597 kg/ha

(-4,9%)

Produção: 7,20 milhões de toneladas

(-4,5%)



Área plantada: 32 mil ha

(-8,5%)

Produtividade média: 1.237 kg/ha

(-30,1%)

Produção: 39 milhões de toneladas

(-36,0%)



Área plantada: 801,0 mil ha

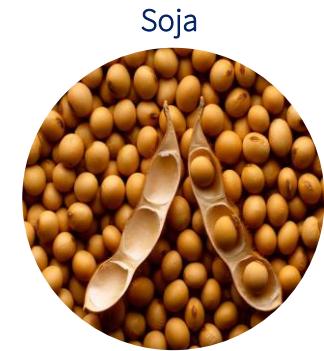
(+4,0%)

Produtividade média: 3.428 kg/há

(-53,2%)

Produção: 2,74 milhões de toneladas

(-55,1%)



Área plantada: 6,31 milhões ha

(-0,2%)

Produtividade média: 1.511 kg/ha

(-52,0%)

Produção: 19,94 milhões de toneladas

(-52,1%)

Na região de Pelotas, onde localizam-se as terras do Devedor, no entanto, a porcentagem de perdas da soja foi significativamente inferior à média verificada no Rio Grande do Sul. Conforme dados da EMATER/RS, a região onde o produtor exerce sua atividade teve a porcentagem de perdas entre 5% e 25%.



5.2 Análise Setorial

- **Insumos Agrícolas:** em 2021, houve o aumento generalizado no preço dos insumos e, consequentemente, dos custos de produção. Conforme informações do G1 e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil ([CNA](#)), alguns fertilizantes e defensivos acumularam altas nos preços que superaram 100% entre janeiro e setembro de 2021, indicando também despesas mais altas para 2022;

- **Contexto macroeconômico:** "alta demanda de insumos agrícolas, escassez da oferta mundial, elevação dos preços internacionais e problemas logísticos", explicou a confederação em nota, ressaltando que o viés altista deve perdurar até 2022, influenciando as margens do setor agrícola;

- **Condições Climáticas:** devido à estiagem, os valores pagos em indenizações aos produtores rurais mais que dobrou entre 2020 e 2021, de R\$ 2,5 bilhões para R\$ 4,1 bilhões no Brasil;

- **Estágio Atual da Cultura de Soja:** conforme o Informativo Conjuntural da EMATER nº 1708, no dia 28 de abril de 2022, o plantio da cultura de soja estava em 100% no Rio Grande do Sul, dos quais 68% estavam colhidos. **Quando comparado aos últimos quatro anos, houve uma redução de 21% da colheita**

- **Comercialização:** O levantamento semanal de preços realizado pela Emater/RS-Ascar no Rio Grande do Sul indica que, em 28 de abril de 2022, o preço médio da saca de soja apresentou variação positiva de 2,41% em relação ao da semana anterior, passando de R\$ 182,46 para R\$ 186,86.




RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Cumprimento das Obrigações
- 6.2. Plano de Recuperação Judicial



6.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades do Devedor, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Nesse sentido, a Administração Judicial relata que é de fundamental importância a elaboração de registros contábeis referentes às operações que ocorrem durante todo o ciclo produtivo. Portanto, aguarda-se que haja apresentação de documentação contábil para o próximo Relatório de Atividades do produtor Tonelar Vargas.

Esta Equipe Técnica realizou visita nas terras do Devedor, sendo recebida pelo sr. Tonelar Vargas no dia **14 de abril de 2022** conforme mencionado na página 18 deste relatório, momento em que ele demonstrou que **as atividades estão sendo realizadas normalmente**.

Ressalta-se que, conforme relato do sócio, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. O produtor rural **não contraiu novos empréstimos ou financiamentos** até o momento da visita.

Os **honorários em favor da Administração Judicial** ainda estão pendentes de fixação pelo juízo.



6.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores*** prevista no plano de recuperação apresentado pelo Sr. Tonelar:

CLASSE	ORIGEM DOS RECURSOS	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	ENCARGOS
II	Os recursos para o pagamento aos credores serão obtidos na produção de arroz e soja.	30%	24 meses	No mínimo 10 anos a contar da data de Homologação do Plano, em 8 parcelas anuais e sucessivas	IGP-M
III		35%	24 meses	No mínimo 10 anos a contar da data de Homologação do Plano, em 8 parcelas anuais e sucessivas	IGP-M

*Urge ressaltar que o plano proposto pelo Devedor ainda está pendente de aprovação pelos credores.

6.2 Plano de Recuperação Judicial

O quadro apresentado na página anterior trata-se de *breve resumo* em relação às condições de pagamento propostas pelo Devedor.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do *site*:

ou aplicativo:



<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/tonelar-vargas-canto-me>



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer
Advogado corresponsável
OAB/RS 119.030



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas
Técnico Agrícola



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

